



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT  
CNPJ: 03.947.926/0001 -87

## PORTARIA N.º 112/2017

*“Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço da **Sra. Lourdes Batista Barreto**”*

O Prefeito Municipal de Araguainha/MT, Sr. Silvio José de Moraes Filho, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 587 de 13 de julho de 2009,

Resolve:

**Art. 1º** Determina averbar o tempo de serviço considerado e confirmado em 553 (quinhentos e cinquenta e três) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de protocolo nº 10001130.1.00025/16-3, emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguainha/MT, 21 de Março de 2017.

*Silvio José de Moraes Filho*  
*Prefeito Municipal*